

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 9 DE 01 de Agosto de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **869.793,98**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

05.0501.10.301.0588.1011.449051.221	CONSTRUCAO, AMPLIACAO EMELHORIA DE - UNIDADES DE SAUDE -	4.589,73
05.0501.10.301.0588.2050.339093.202	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	32,42
05.0501.10.301.0588.2050.339093.214	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	26,72
05.0501.10.301.0588.2050.339093.225	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	178,45
05.0501.10.303.0588.2118.339039.231	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	147,36
07.0701.08.243.0483.2192.319011.229	MANUTENCAO PROGRAMA ACESSUAS - MANUTENCAO PROGRAMA	1.223,25
07.0701.08.244.0589.2022.339039.229	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE - PROMOCAO SOCIAL - FMAS	30,45
Total Suplementação - Superávit Financeiro		6.228,38

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0203.02.181.0013.2004.339039.100	ENCARGOS COM CONVENIO COM A SSP-GO -	7.051,00
02.0203.04.122.0582.2005.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	9.080,37
02.0203.04.122.0582.2005.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	37.990,65
02.0203.09.271.0492.2027.319013.100	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL -	4.800,00
02.0204.04.123.0584.2010.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	15.100,00
02.0204.04.123.0584.2010.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	3.985,01
02.0204.28.331.0492.2028.339047.100	CONTRIBUICOES AO PASEP -	19.120,00
02.0205.12.306.0585.2047.339030.100	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	23.592,89
02.0205.12.306.0585.2047.339030.101	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	1.802,25
02.0205.12.361.0585.2042.339030.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.754,00
02.0205.12.361.0585.2113.319011.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	85.574,12
02.0205.12.361.0585.2113.339014.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	220,00
02.0205.12.361.0585.2113.339039.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	1.236,54
02.0205.12.365.0585.2048.319011.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	26.343,24
02.0205.12.365.0585.2048.319013.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.116,25
02.0205.12.365.0585.2048.319113.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	14.298,82
02.0205.12.365.0585.2048.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	3.000,00
02.0205.12.365.0585.2048.339030.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	29.835,85
02.0205.12.365.0585.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	3.492,55
02.0205.12.365.0585.2048.339039.115	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.116,48
02.0205.27.812.0586.2014.339030.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	1.748,00
02.0205.27.812.0586.2014.339039.100	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	706,26
02.0208.15.451.0590.1023.449051.170	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES - E JARDINS	775,00
02.0208.26.782.0590.2034.339030.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	8.436,00
02.0208.26.782.0590.2034.339030.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	28.416,17
02.0208.26.782.0590.2034.339036.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	12.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.449052.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	68,00
02.0209.04.124.0581.2046.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE - INTERNO	16.140,23
03.0301.09.272.0272.2051.339039.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	340,02
04.0401.12.365.0585.2048.319011.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	86.378,91
04.0401.12.365.0585.2048.319113.118	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	20.778,91
04.0401.12.365.0585.2048.319113.119	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	10.115,51
05.0501.10.301.0588.2050.319013.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	7.838,80
05.0501.10.301.0588.2050.339014.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	3.354,00
05.0501.10.301.0588.2050.339030.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	10.135,87
05.0501.10.301.0588.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	54.035,34
05.0501.10.301.0588.2050.339039.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	9,50
05.0501.10.301.0588.2050.449051.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	46.546,77
05.0501.10.301.0588.2052.339039.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	398,23
05.0501.10.301.0588.2052.339039.131	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	200,63
05.0501.10.301.0588.2114.319013.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	3.633,20

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 9 DE 01 de Agosto de 2018

05.0501.10.302.0588.2020.319011.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	68.961,90
05.0501.10.302.0588.2020.319011.114	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	4.035,23
05.0501.10.302.0588.2020.339039.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	1.943,52
05.0501.10.302.0588.2020.449052.114	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	150.017,24
05.0501.10.303.0588.2118.339030.114	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	12.197,50
05.0501.10.305.0588.2018.319113.114	ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE -	734,94
07.0701.08.243.0483.2054.339039.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	7.421,16
07.0701.08.243.0483.2054.449052.129	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	495,00
07.0701.08.243.0483.2192.319011.229	MANUTENCAO PROGRAMA ACESSUAS - MANUTENCAO PROGRAMA	1.193,74
Total Suplementação - Anulação de Dotações		863.565,60



DECRETO ORÇAMENTARIO N. 9 DE 01 de Agosto de 2018

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 863.565,60, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0201.04.122.0200.2002.339014.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	890,32
02.0201.04.122.0200.2002.339039.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	10.000,00
02.0201.04.122.0200.2002.449052.100	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - E PROCURADORIA	10.000,00
02.0203.04.122.0582.2005.319034.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	2.409,50
02.0203.04.122.0582.2005.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	5.000,00
02.0203.04.122.0582.2005.339030.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	11.328,46
02.0203.04.122.0582.2005.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	1.235,82
02.0203.04.122.0582.2005.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS -	19.336,87
02.0203.04.128.0591.2104.339036.100	QUALIFICACAO E TREINAMENTO DE PESSOAS -	1.550,00
02.0204.04.123.0584.2010.319034.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	10.000,00
02.0204.04.123.0584.2010.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	10.219,59
02.0204.04.123.0584.2010.339036.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	2.527,38
02.0204.04.123.0584.2010.339039.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	10.200,00
02.0204.04.123.0584.2010.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	3.310,00
02.0204.04.123.0584.2010.449052.170	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE - FINANÇAS	8.000,00
02.0204.28.331.0492.2028.339047.170	CONTRIBUICOES AO PASEP -	810,00
02.0205.12.306.0585.2047.339030.115	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR -	10.241,85
02.0205.12.361.0585.1045.449051.120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - DE ESCOLAS	1.000,00
02.0205.12.361.0585.2042.339036.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	13.680,23
02.0205.12.361.0585.2042.339039.101	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.150,00
02.0205.12.361.0585.2042.339039.115	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO - ENSINO FUNDAMENTAL	11.750,00
02.0205.12.361.0585.2113.319113.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	586,00
02.0205.12.361.0585.2113.339014.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	120,00
02.0205.12.361.0585.2113.339030.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	70.232,22
02.0205.12.361.0585.2113.339030.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	9.404,75
02.0205.12.361.0585.2113.339036.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	7.567,93
02.0205.12.361.0585.2113.339039.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	18.816,42
02.0205.12.361.0585.2113.339092.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	215,00
02.0205.12.361.0585.2113.449052.101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	23,00
02.0205.12.361.0585.2113.449052.115	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CURRICULARES DO ENSINO	30,45
02.0205.12.365.0585.2048.339030.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	11.544,35
02.0205.12.365.0585.2048.339039.101	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.116,48
02.0205.13.392.0587.2008.339031.100	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	10.000,00
02.0205.13.392.0587.2008.339031.170	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	5.100,00
02.0205.13.392.0587.2008.339036.100	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	23.405,65
02.0205.13.392.0587.2008.339036.170	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPA - ÇÃO POLÍTICO-	2.460,00
02.0205.27.695.0363.2062.449052.127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE TURISMO	12.000,00
02.0205.27.812.0586.2014.339039.170	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	2.741,82
02.0205.27.812.0586.2014.449052.127	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	5.000,00
02.0205.27.812.0586.2014.449052.170	APOIO AO DESPORTO AMADOR -	2.000,00
02.0208.15.451.0590.1013.449051.100	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE - PREDIOS PUBLICOS	16.316,25
02.0208.15.451.0590.1022.449051.170	AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE - ILUMINACAO PUBLICA	3.100,00
02.0208.15.451.0590.1023.449051.100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES - E JARDINS	775,00
02.0208.15.452.0590.2032.449052.100	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	408,87
02.0208.15.452.0590.2032.449052.170	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS -	190,20
02.0208.26.782.0590.2034.339039.100	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	12.000,00
02.0208.26.782.0590.2034.339039.170	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE OBRAS, - TRANSPORTE E	12.005,27
03.0301.09.272.0272.2051.339030.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -	340,02
04.0401.12.361.0180.2190.339030.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	5.000,00
04.0401.12.361.0180.2190.339036.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	15.624,48
04.0401.12.361.0180.2190.339039.119	MANUTENCAO DO FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB -	94.636,00
04.0401.12.365.0585.2048.339030.119	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL -	2.012,85
05.0501.10.301.0588.1011.449051.125	CONSTRUCAO, AMPLIACAO EMELHORIA DE - UNIDADES DE SAUDE -	46.546,77
05.0501.10.301.0588.2050.339030.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	15.006,57
05.0501.10.301.0588.2050.339033.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	500,00
05.0501.10.301.0588.2050.339036.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	4.509,50
05.0501.10.301.0588.2050.339039.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	46.546,77

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 9 DE 01 de Agosto de 2018

05.0501.10.301.0588.2050.339039.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	200,00
05.0501.10.301.0588.2050.339092.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	547,00
05.0501.10.301.0588.2050.339092.114	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	10.000,00
05.0501.10.301.0588.2050.449052.102	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL - DE SAUDE	300,00
05.0501.10.301.0588.2052.319011.131	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	200,63
05.0501.10.301.0588.2052.339030.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	822,95
05.0501.10.301.0588.2052.339036.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	7.351,03
05.0501.10.301.0588.2052.339039.102	MANUTENCAO DAS ESTRATEGIAS DE SAUDE - DA FAMILIA - ESF	8.540,38
05.0501.10.301.0588.2114.339030.102	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	4.655,99
05.0501.10.301.0588.2114.339036.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	10.000,00
05.0501.10.301.0588.2115.339036.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL -	6.324,00
05.0501.10.301.0588.2115.339039.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL -	7.000,00
05.0501.10.302.0588.1009.449052.121	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES - DE SAUDE - FMS	55.000,00
05.0501.10.302.0588.2020.319004.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	815,83
05.0501.10.302.0588.2020.339030.114	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	14.786,64
05.0501.10.302.0588.2020.339036.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	11.160,14
05.0501.10.302.0588.2020.339092.114	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	4.035,23
05.0501.10.302.0588.2020.449052.131	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL-FMS -	37.193,24
05.0501.10.303.0588.2118.339030.102	MANUTENCAO PROGRAMA FARMACIA BASICA -	12.000,00
05.0501.10.303.0588.2119.339039.114	MANUTENCAO DO PROGRAMA MEDIA E ALTA - COMPLEXIDADE	40.000,00
05.0501.10.304.0588.2116.449052.102	MANUTENCAO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA -	5.000,00
05.0501.10.304.0588.2116.449052.114	MANUTENCAO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA -	15.000,00
07.0701.08.243.0483.2054.339030.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	1.688,74
07.0701.08.243.0483.2054.339036.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	840,97
07.0701.08.243.0483.2054.339039.100	MANUTENCAO DO C.R.A.S. -	6.265,91
07.0701.08.243.0483.2059.339030.129	MANUTENCAO DO CREAS -	314,28
Total Redução - Anulação de Dotação		863.565,60

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 6.228,38, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Agosto de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -

Francisco Antônio Castilho
Francisco Antônio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia